

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATO Nº: 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Batalha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com Sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, sra. **MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA PIRES DE CARVALHO ALENCAR**.

CONTRATADO (A): AMANDA SORAIA BASILIO DE SOUSA

OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, junto ao CRAS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e término aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

FONTE DE RECURSO: as despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do BL/PSB/FNAS.

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PIRES DE CARVALHO ALENCAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL